



**Decreto N° 28 - de 08 de Março de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 835, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.122.0005.2.0012-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - - - - R\$ 5.234,05

2.03.00.12.365.0020.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 ENSINO EM CRECHES E PRE-ESCOLAS - - - - R\$ 5.520,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.754,05

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.754,05

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0004.2.0078-254 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 13.254,05

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 13.254,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.362.0019.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO - - - - R\$ 10.754,05

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.754,05

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 10.754,05

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.754,05

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 10.754,05**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 08 de Março de 2021

VAGNER FONSECA COSTA  
Prefeito Municipal  
CPF: 983.207.006-63

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De: 08/03/21 a 08/04/21  
Assinatura do Servidor